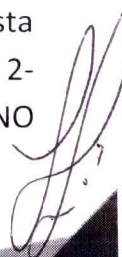
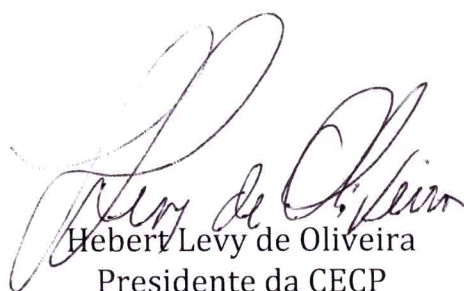


**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03059**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00hrs, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CECP** designada pela Portaria Nº **040/2025**, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a abertura de propostas de preços (Envelope “B”) das empresas: 1-INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA; 2-REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA; 3-MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA; 4- COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e 5- NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **habilitadas** no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento de Adriana Eliza Rabelo de Lima, representante da empresa COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e Walisson Ferreira dos Santos Souza, representante da empresa MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA. O Presidente da Comissão, após a conferência dos envelopes de nº 2, onde ficou constatado por todos os presentes que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, determinou então a abertura dos envelopes de nº 2 contendo a Proposta de Preços, sendo estas conferidas e vistas pelos membros presentes da Comissão e dos representantes das empresas acima citadas, constatando os seguintes valores: 1-INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, apresentou proposta com valor final de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais), 2-REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

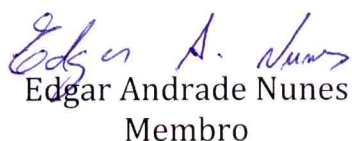


LTDA, apresentou proposta com valor final de R\$ 1.932.742,37 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), 3-MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta com valor final de R\$ 1.932.742,36 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), 4- COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta com valor final de R\$ 3.556.245,93 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) e 5- NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, apresentou proposta com valor final de R\$ 1.507.539,04 (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Dada a palavra aos representantes presentes os mesmos não quiseram se manifestar. Visando melhor apreciar e proceder análise detalhada das propostas de preços apresentadas, a Comissão decidiu pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado no Diário Oficial do Estado, como também no site da Cehap. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão e participantes presentes. João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.



Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

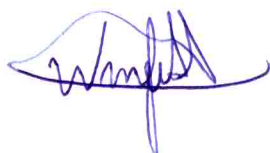
Thais Christine Silva dos Santos
Membro



Edgar Andrade Nunes
Membro

Júlio Gonçalves da Silveira
Membro

Empresa	Representante Legal
Mendes e Borges	Walisson Ferreira dos S. Souza
Colmeia Arquitetura	Adriana Eliza Rabelo de Lima



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/03059**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11:00hrs, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CECP** designada pela Portaria Nº **040/2025**, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade proceder o julgamento das propostas de preços (Envelope “B”) das empresas: 1- INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA; 2-REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA; 3-MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA; 4- COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e 5- NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, **habilitadas** no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para a prestação de serviços técnicos na execução de estudos e ações técnicas, jurídicas, urbanísticas, ambientais, administrativas e sociais, visando à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) e Regularização Específica (Reurb-E), de 2.079 imóveis das Comunidades: Aratu, Morada Nova e Sonho Verde, situadas no bairro Costa do Sol, no município de João Pessoa/PB, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas acima citadas, esta Comissão decidiu pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas: MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap, além de não apresentar o cronograma de desembolso; NDS-NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Cehap, além de não apresentar o cronograma de desembolso e REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, pela prática de preço inexequível, tendo em vista que o valor final apresentado está inferior a 50% (cinquenta





por cento) do valor orçado pela Cehap. Ressaltando-se ainda, que as empresas REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA e MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA, apresentaram propostas praticamente idênticas. Ou seja, valor total com diferença de apenas R\$ 0,01 (um centavo). Tendo sido consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: INCIDADE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais) e COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor final de R\$ 3.556.245,93 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

Thais Christine Silva dos Santos
Membro

Edgar Andrade Nunes
Membro

Júlio Gonçalves da Silveira
Membro